



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 13 de julho de 2018.

Ofício PRP Nº. 71/2018

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.
Fabício Petri
C/C ao Vereador Proponente: José Maria Brandão

Assunto: Lei Promulgada

Senhor Prefeito,

Faço uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a seguinte lei promulgada por este Poder:

Lei nº 1296/2018 – Dispõe sobre a colocação de informações necessárias para utilização dos aparelhos nas academias populares.

Sem outro assunto no momento, aproveito a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDENTE DA CÂMARA